



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre denominação da Alameda das Aroeiras, localizada no Bairro Primavera Garden, área urbana de Itapeva/MG.”

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Alameda das Aroeiras, localizada no Bairro Primavera Garden, área urbana de Itapeva/MG, inicia-se nas coordenadas 22°46'23.00"S – 46°12`54.82"O até as coordenadas 22°46'21.98"S – 46°12`51.05"O.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante desta lei o croqui que segue anexo, com as devidas coordenadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 18 de setembro de 2024

Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da “Alameda das Aroeiras”, localizada no Bairro Primavera Garden, situada em área urbana de Itapeva/MG., para fins de melhorias no abastecimento de água, luz e pavimentação.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

Itapeva/MG., 18 de setembro de 2024

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito Municipal